

PORTARIA Nº 85

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 29 de agosto passado,

R E S O L V E:

Dispensar o escrivão do 1º Ofício da comarca de GUAPÓ, WALDEMAR GONZAGA DE MENEZES, da função eleitoral, por já haver servido por mais de dois anos.

Designar para substituí-lo nas aludidas funções, da mesma comarca, o Sr. ABEL DE OLIVEIRA, Oficial do Registro Civil e Pessoas Naturais.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 5 de setembro de 1.957.


(Desor. Alceu Galvão de Vellasco),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado
5 - 9-57
C. Deyela